



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2020 - Nº 2.159

## SUMÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE .....	1
SECRETARIA DA FAZENDA.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	2

## SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 004 /2020  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a possibilidade de contratação de GLECYMARA SOUSA GOMES CPF 016.484.001-08 e LARISSA DA SILVA CINTRA CPF 006.021.681-63 para aplicação do curso de Capacitação sobre Licenciamento Ambiental e normativa ambientais no âmbito do estado do Tocantins;

Considerando que objeto deste processo tem natureza singular pois trata-se de serviços técnicos profissionais especializados conforme o Artº 13 inciso IV da Lei 8666/93;

Considerando o documentação apresenta que comprova a natureza singular do curso solicitado, assim como a notória especialização das profissionais acima relacionadas diante das normas e procedimentos para licenciamento ambiental no estado do Tocantins, incluindo a resolução do COEMA numero 091/2019;

Considerando o Parecer nº 441/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor de GLECYMARA SOUSA GOMES CPF 016.484.001-08 e LARISSA DA SILVA CINTRA CPF 006.021.681-63, pelo valor total estimado de R\$5,000,00 (cinco mil reais) para aplicação da Capacitação sobre Licenciamento Ambiental e normativa ambientais no âmbito do estado do Tocantins, cuja despesa correrá por conta desta Secretaria, conforme Lei orçamentária vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Ângelo Crema Marzola Junior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente  
Port. nº 346/2017

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 346 de 04 de abril de 2017, bem como as Leis: Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017 e Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93, que permite a designação de Leiloeiro oficial;

CONSIDERANDO que o Artigo 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;

CONSIDERANDO que os bens inservíveis poderão ser alienados, via leilão público, com reversão de possíveis recursos aos cofres do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, bens móveis inservíveis ao Município, medida esta de relevante interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso V e § 5º, e art. 53 da Lei Federal de Compras e Licitações n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro oficial, o Senhor EDUARDO GOMES, portador do C.P.F. 301.303.606-00 e RG 14842093, SSP/MG, Inscrição na Junta Comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS) sob o n.º 007/2001, no período de ocorrência de Leilão Público, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Leilão Público de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria n.º 020/2020, de 06 de outubro de 2020, Diário Oficial do Município de Araguaína-TO n.º 2.156, pág. 2, no que couber.

Parágrafo único: A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, nomeada através da Portaria nº 020/2020, atuará em conjunto com o Leiloeiro Administrativo nomeado.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de quaisquer despesas com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 5% (cinco por cento).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Portaria nº 346/2017

## SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 088/SMF, EM 09 DE OUTURO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada no dia 14/10/2020, em virtude do aniversário do servidor AVERARDO CARVALHO FREITAS, matrícula: 34267.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

Processo: 2020006964

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Fornecimento de Marmitex, Lanches

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 214/2020 - Tendo em vista o que consta neste processo, em especial a decisão na qual o Pregoeiro Janio Espindola Gomes e equipe de apoio, designada na portaria nº 072 de 26 de MARÇO de 2019, referente ao Pregão Presencial nº 032/2020 Tipo, Menor Preço por lote, para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento Refeições Tipo Marmitex e Lanches, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração em favor das empresas abaixo relacionadas, devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento conforme segue abaixo:

LOTE 1 – (Exclusivo ME/EPP)		
FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL ITENS R\$
D.S.S SILVA	04.197.718/0001-70.	R\$ 200.141,76

LOTE 1		
FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL ITENS R\$
D.S.S SILVA	04.197.718/0001-70.	R\$ 600.425,28

LOTE 2 (Exclusivo ME/EPP)		
FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL ITENS R\$
C.C SANTOS E CIA LTDA	00.828.492/0001-08	R\$ 73.175,70

LOTE 2		
FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL ITENS R\$
C.C SANTOS E CIA LTDA	00.828.492/0001-08	R\$ 219.531,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
Araguaína, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA  
Secretária Municipal da Saúde  
Portaria Nº 057/2020

Processo nº: 2020009132

Interessado: THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI, V DE S OLIVEIRA EIRELLI e M. L. GOUVÊIA

Assunto: AQUISIÇÃO DE EPIS conforme Ofício 741/2020

DESPACHO Nº 215/2020 – Tendo em vista o que consta deste processo, notadamente dos fundamentos constantes do DESPACHO Nº 055/2020, da Coordenação de Compras desta Pasta, bem como o Parecer Jurídico nº 459/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICO nos termos dos art. 4º da lei Federal nº 13.979/2020, no que tange a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de EPI's, para o enfrentamento da Pandemia (COVID 19), no valor total de R\$ 192.190,00 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa reais), em favor da empresa, THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI- CNPJ-20.322.030/0001-21; no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em favor da empresa, V DE S OLIVEIRA EIRELLI-CNPJ-34.391.031/0001-32; e no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) em favor da empresa M. L. GOUVÊIA-CNPJ-29.397.831/0001-20.

GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
Araguaína, ao 06 dia do mês de outubro de 2020.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORT. Nº 057/2020

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 004/2019  
Processo nº 201901101

Locatário: Secretaria Municipal de Saúde  
Locador: MARIA DIVINA DIAS DOS REIS ARAÚJO.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais o período de 01 (um) ano, firmado entre as partes em 30 de setembro de 2019, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Setor ponte.  
Modalidade: Dispensa de licitação com fulcro na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993  
Data da Assinatura: 01/10/2020  
Vigência: de 01/10/2020 a 30/09/2021  
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.122.2006.2478	33.90.36.15.00	0040	20200045
10.301.2060.2380	33.90.36.15.00	0401	20200141

Signatário: Secretária Municipal da Saúde

Araguaína - TO, 01 de outubro de 2020.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 057/2020

#### ERRATA

CONSIDERANDO a análise ao processo nº 2015043649, que trata da locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade básica de Saúde do Setor Barros, locador AUREAALVES HILBERT, para atender as necessidades atuais de acordo com do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o erro material na digitação do extrato do aditivo, na vigência do seu respectivo termo aditivo ao contrato de nº 001/2015, onde se refere ao ano final da vigência do prazo do Termo Aditivo, e há necessidade de retificar os itens abaixo, segue correção:

Onde se lê:

Vigência: de 01/09/2020 a 28/02/2020

Leia-se:

Vigência: de 01/09/2020 a 28/02/2021

Araguaína/TO, 09 de outubro de 2020

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 057/2020